



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 255/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8466/2024
ADITIVO DE PRAZO E VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 255/2023, (**AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA**, NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000, adiante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 28.801.626/0001-16**, com sede Rua: São Paulo, nº 2.305, Bairro: Itapoã, Vila Velha – ES CEP: 29.101-715, por seu representante legal, Sr. Juliana Castro Von Randow, inscrito no CPF nº 033.419.236-67 e na Carteira de Identidade nº MG5 – 899.186 SSP/MG, Tel: (27) 3208-2128 e no E-Mail; contato@galileo.vix.br, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 255/2023, no valor de **R\$ 50.662,50 (Cinquenta Mil Seiscentos e Sessenta e Dois Reais Cinquenta Centavos)**, 25% (Vinte e Cinco) por cento, na forma da Lei nº 8.666/93.

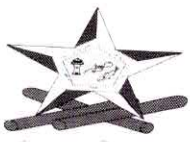
CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

43.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde
43.01.20 – Bloco da Atenção Primária em Saúde
Classificação Funcional: 10.301.0028.2.0087
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.36.
Recurso: 1.600.0000.0000

1º Aditivo ao Contrato nº 268/2023 Página 1 de 2





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 255/2023 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 17 de Outubro de 2024.

DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
Contratante

GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ-MF sob o n° 28.801.626/0001-16
Contratado



PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 46/2024

Fornecedor: 28.801.626/0001-16 GALILEO TECNOLOGIA EM SAÚDE

Data: 23/10/2024

Processo: 8466/2024

Tipo de Custo: Exercício

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 85 / 2023

Em Digitação

Justificativa: AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA-Aditivo de Valor.

Unidade Requisitante: AF/OS:928/2023 | 043.001.020.000.000 - BLOCO DE ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Data Mov.	Nº da Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
					SEM RESERVA	0,00
Material	Unidade	Tipo Alteração	Quantidade	Valor	Valor Total	
1.19.02.0441-7	PACOTE	Aditivo Quantitativo	2.500,000	13,6800	34.200,00	
FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL G						
1.19.02.1000-0	PACOTE	Aditivo Quantitativo	1.250,000	13,1700	16.462,50	
Fralda Geriatrica XG						
Valor Total Reservado do Requisitante:						R\$ 0,00
Valor Total do Requisitante:						R\$ 50.662,50
Valor Total Reservado:						R\$ 0,00
Valor Total:						R\$ 50.662,50